



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano • Nº 702

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto N.º46/2020, de 28 de Maio de 2020** - Dispõe Sobre Exoneração de Inspetor Escolar, nos Termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá Outras Providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BA HIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



#### DECRETO n.º46/2020, de 28 de maio de 2020.

Dispõe sobre exoneração de Inspetor Escolar, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O prefeito do Município de Belo Campo – Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADO o Sr. LOURIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 03.309.948-08 – SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º 868.007.525-68, do cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo – Bahia.

**Art. 2º** -Este entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 28 de maio de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE  
Prefeito Municipal